

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI-Nº 2111 - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 682.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;  
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

#### Suplementação (+)

682.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
1134	10.122.0051.2127.2127	3.3.71.70.00	002 003	72.000,00
1135	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.39.00	002 003	600.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
531	04.122.0021.2051.2051	4.4.90.52.00	002 001	10.000,00

ANEXO: II

#### Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
527	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
754	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.30.00	002 003	-672.000,00

-682.000,00

PORTARIA Nº. 167 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DANIEL MARTINS CHAME para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo CC-3, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 168 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA LANDIM SOFFIATI, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal Ambiental de São Francisco de Itabapoana, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

EDITAL Nº 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS, BALDIOS OU NÃO, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CONSIDERANDO a atribuição que lhe incumbe o Artigo 59, Incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 767, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios ou não no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR os proprietários, titulares ou possuidores a qualquer título de terrenos, baldios ou não, no perímetro urbano, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação.

Art. 2º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário que será expedida anualmente a todos os proprietários de terrenos baldios constantes no Cadastro Imobiliário e será enviada, preferencialmente, com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, tendo validade para o exercício em que foi emitida.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º - Finalizado o prazo a Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana procederá, a seu critério, a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com tabela própria a ser estipulada para tal fim, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do terreno como previsto na Lei Municipal nº 767/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

## ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, no dia 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI 380/2012 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025:

Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana para participar de reunião ordinária, a ser realizada de forma virtual, pelo aplicativo Google Meet, no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

## DELIBERAÇÕES:

Leitura da ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro;  
Emendas Parlamentares  
Novo fluxo dos processos administrativos  
Apresentação de relatório do terceiro quadrimestre de 2024

## ASSUNTOS GERAIS.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherehe  
Secretário Municipal de Saúde

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, convoca os Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Organizações não Governamentais, os Clubes de Serviços, as Entidades Empresariais e os Cidadãos Sanfranciscanos para participação na realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:00h, no sítio eletrônico YOUTUBE – @ SaudeSaoFrancisco-sdu, para tratar da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, conforme determina a Lei Complementar nº 101, art. 9º inciso 4º.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE FAZENDA**

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 036/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROC. ADM. Nº 4154/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.002.173/0001-87  
VALOR: R\$ 8.074,85 (Oito mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

FAGNER AZEREDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 037/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROC. ADM. Nº 4154/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.002.173/0001-87  
VALOR: R\$ 3.132,75 (Três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

FAGNER AZEREDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 038/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROC. ADM. Nº 4154/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA  
CNPJ: 06.324.022/0001-93  
VALOR: R\$ 3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais)

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

FAGNER AZEREDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 039/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROC. ADM. Nº 4154/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA  
CNPJ: 06.324.022/0001-93  
VALOR: R\$ 1.871,00 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais)

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

FAGNER AZEREDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 318/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024  
PROC. ADM. Nº 3900/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CARACTERIZADA COMO VIATURA  
EMPRESA: X CAR VEICULOS LTDA  
CNPJ: 50.325.167/0001-09  
VALOR: R\$ 125.200,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

MILSON DE FREITAS MOTA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025.  
PROC. ADM. Nº 646/2025  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "Luciano Botinelly", para apresentações em festas e eventos tradicionais do município  
EMPRESA: Luciano da Silva Botinelly.  
CNPJ: 15.637.635/0001-71  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
QUANTIDADE: 04 (quatro) shows.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
São Francisco de Itabapoana, 12 de fevereiro de 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia  
Pregão Eletrônico n. 005/2025  
Processo Administrativo n. 053/2025  
Dia: 12/03/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2022;  
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Otávio Pinto de Oliveira, Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ;  
CONTRATADO: FÁBIO DE SOUZA MACEDO DO ROCHA;  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);  
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES;  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 02 de janeiro de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
GESTOR DO FMS

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de FEVEREIRO DE 2025, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA PAULA DOS REIS DE OLIVEIRA WALDEMIRO	SMECT	480-1	2018/2021

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025

CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO  
secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÂMARA MUNICIPAL**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA